



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1006, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO ”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica denominada **Rua Angelim**, a atual Rua Projetada IV, localizada na Vila Benedita, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de junho de 2016.

Somente Consulta
Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito